



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**

**Doutor RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**

**Ofício SINDJUD PRESI n.º 047/2020** (favor usar esta referência)

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor e ao final requerer:

Em 28/05/2020, o Tribunal Pleno entendeu pela integração de Comarcas do Estado do Espírito Santo, permanecendo nas comarcas integradas um posto avançado para continuidade da prestação jurisdicional aos cidadãos.

A ação suso mencionada gerará uma economia anual de R\$ 12.476.074,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e quatro reais), nas verbas de custeio, conforme informações repassadas pelo próprio TJES.

Assim, o SINDIJUDICIÁRIO vem requerer a implementação de sistema eletrônico digital em todo o Estado, prioritariamente nas comarcas integradas e, ainda a digitalização do acervo processual de cada comarca integrada, para operacionalizar e viabilizar o trabalho nos postos avançados.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 29 de maio de 2020.

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES  
DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA  
Presidente**